

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.-

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei, ficando submetida à sanção e/ou promulgação pelo Senhor Prefeito:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 41.827,65 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), no orçamento municipal.

26- Transporte

26782 – Transporte Rodoviário

26782.021 – Investimentos Setor de Estradas

449051.00- 566-5 - Obras e Instalações – Recurso do Tesouro Municipal - R\$ 41.827,65.

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Recurso do Tesouro Municipal no valor de R\$ 41.827,65 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), destinado a construção de travessia em aduelas, estrada GES- 390, neste Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário “Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva”, 12 de janeiro de 2023.

A M E S A,



CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

Presidente



THIAGO FRANCISQUINI VIANA

1º Secretário



MARCO ANTONIO GATO

2º Secretário